

**ECPX STK 2592 25**

Serra (ES), 15 de dezembro de 2025

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

A/c: Vereador Professor Antônio César Machado da Silva

**Assunto:** Indicação endereçada a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que realize a instalação 1 (um) sinal de trânsito ou 2 (dois) quebra-molas no trevo de Bebedouro.

**Referência:** Ofício de Proposições - Nº 1073/ Processo de Referência: 18846/2025.

A ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A (“Concessionária” ou “Ecovias Capixaba”), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao Edital nº 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, modificado nos termos do Edital do Processo Competitivo nº 02/2025, vem, respeitosamente à V. S.ª, informar o que segue.

Acusamos o recebimento do ofício que sugere a implantação de um semáforo ou dois redutores de velocidade (quebra-molas) no trevo de Bebedouro, com o objetivo de melhorar o trânsito e a segurança dos municípios.

Sobre o assunto, informamos que a presente demanda está sendo tratada no Programa de Redução de Acidentes (PRA) da Ecovias Capixaba, cujo principal propósito é discutir, planejar e implementar medidas voltadas à segurança viária, visando à diminuição da incidência de acidentes ao longo de todo o trecho sob sua administração.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade de envolvimento multidisciplinar, bem como a realização de estudos e vistoria *in loco*, comunicamos que será encaminhado retorno



no prazo de até 30 (trinta) dias, com a apresentação dos avanços e encaminhamentos referentes à análise da demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Steffano Alves De Mingo**



Avenida Coronel Manoel Nunes, S/N | BR101/KM 265,  
Autenticar documento em <https://linhares.nopaperclouddoc.com.br/autenticidade/3300320036003800330034003A005000> | Serra/ES.  
com o identificador 3300320036003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente em 20/03/2021, art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.ecoviascapixaba.com.br](http://www.ecoviascapixaba.com.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **15/12/2025 15:31**

Checksum: **1DE3874A435371832BE7BAF83B72B54CFABFC906ECF89AAD028D5892F6FD5697**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320036003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.